



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

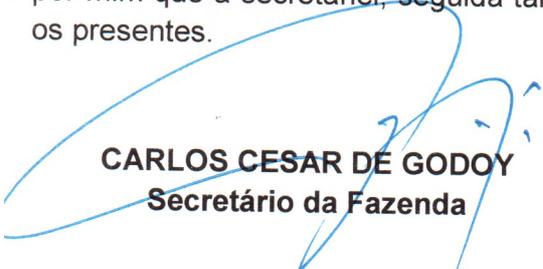
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATENDIMENTO AO ARTIGO 48, § único, inciso I, DA LC.101/2000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às quinze horas, no Plenário da Câmara de Vereadores, iniciou-se os trabalhos de apresentação da audiência pública para apresentação pelo Executivo Municipal da proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, em observância ao Art.48, § Único, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000. O senhor Luiz Gustavo Perez Ferreira, consultor da empresa Governança Brasil, assumiu os trabalhos apresentando, inicialmente, os fundamentos legais referentes ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 e continuou explanando sobre os demonstrativos que compõem a LDO 2012, explicando que a receita total para 2012 foi prevista em R\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), a receita primária em R\$179.354.000,00 (cento e setenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil reais), a despesa total em R\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), a despesa primária em R\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), obtendo assim, resultado primário de R\$545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais) negativos, contanto ainda com resultado nominal de R\$11.419.119,25 (onze milhões, quatrocentos e dezenove mil, cento e dezenove reais e vinte e cinco centavos), a dívida pública consolidada em R\$21.739.005,84 (vinte e um milhões, setecentos e trinta e nove mil, cinco reais e oitenta e quatro centavos) e dívida consolidada líquida em R\$13.252.069,93 (treze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, sessenta e nove reais e noventa e três centavos). Nada mais tendo a tratar, deixou em aberto a palavra e como não houve manifestação, encerrou-se a presente reunião. Esta Ata que, após lida e achado tudo conforme, vai devidamente assinada pelo Secretário da Fazenda – Sr.Carlos Cesar de Godoy e por mim que a secretariei, seguida também da lista de presença assinada por todos os presentes.


CARLOS CESAR DE GODOY
Secretário da Fazenda


GERSIANE GOMES BARBOSA
Contadora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
ATENDIMENTO AO ARTIGO 9º, § 4º DA LC 101/2000
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2012

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às dezesseis horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores, iniciou-se os trabalhos de apresentação da audiência pública do primeiro quadrimestre do exercício de dois mil e doze, referente as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em observância ao Art.9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000. O senhor Luiz Gustavo Perez Ferreira, consultor da empresa Governança Brasil, assumiu os trabalhos apresentando a fundamentação legal que ampara a audiência pública; a evolução das receitas do primeiro quadrimestre em comparação com o mesmo período dos últimos dois exercícios, bem como a evolução das despesas liquidadas e o resultado acumulado. Demonstrou as principais e as maiores receitas do quadrimestre, gastos por setor e por programa de governo (pelos valores liquidados) através de planilhas e gráficos. Apresentou a execução das metas do primeiro quadrimestre em relação às metas estabelecidas na LDO. Concluindo os principais resultados de gestão no primeiro quadrimestre de dois mil e doze temos: aplicação em gastos com saúde de vinte e dois por cento, gastos com ensino de vinte e sete por cento, recursos FUNDEB com o magistério de sessenta e sete por cento, gastos com pessoal de trinta e cinco por cento. Nada mais tendo a tratar, deixou em aberto a palavra e houve questionamento sobre o que acontece quando o município não aplica o mínimo constitucional nos gastos com Saúde e Educação, que foi respondido pelo Sr. Luiz Gustavo, e encerrou-se a presente reunião. Estavam presentes à audiência: o PRESIDENTE da Câmara de Vereadores João Marcos Demétrio e o VEREADOR Eduardo Leme. Esta Ata que, após lida e achado tudo conforme, vai devidamente assinada pelo Secretário Municipal de Finanças – Sr. Carlos Cesar de Godoy e por mim que a secretariei, seguida também da lista de presença assinada por todos os presentes.


CARLOS CESAR DE GODOY
Secretário Municipal de Finanças


BRUNA VIEIRA COELHO
Chefe do Núcleo de Planejamento e
Orçamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
ATENDIMENTO AO ARTIGO 9º, § 4º DA LC 101/2000
SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2012

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às dezesseis horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores, iniciou-se os trabalhos de apresentação da audiência pública do segundo quadrimestre do exercício de dois mil e doze, referente as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em observância ao Art.9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000. O senhor Rodrigo Festuccia Toneli, consultor da empresa Governança Brasil, assumiu os trabalhos apresentando a fundamentação legal que ampara a audiência pública; a evolução das receitas do segundo quadrimestre em comparação com o mesmo período dos últimos dois exercícios, bem como a evolução das despesas liquidadas e o resultado acumulado. Demonstrou as principais e as maiores receitas do quadrimestre, gastos por setor e por programa de governo (pelos valores liquidados) através de planilhas e gráficos. Apresentou a execução das metas do segundo quadrimestre em relação às metas estabelecidas na LDO. Concluindo os principais resultados de gestão no segundo quadrimestre de dois mil e doze temos: aplicação em gastos com saúde de vinte e nove por cento, gastos com ensino de vinte e seis por cento, aplicação de recursos do FUNDEB com o magistério de setenta e dois por cento, gastos com pessoal de trinta e nove por cento. Nada mais tendo a tratar, deixou em aberto a palavra, como não houve questionamentos, encerrou-se a presente reunião. Estavam presentes à audiência: o PRESIDENTE da Câmara de Vereadores João Marcos Demétrio e o VEREADOR Eduardo Leme da Silva. Esta Ata que, após lida e achado tudo conforme, vai devidamente assinada pelo Secretário Municipal de Finanças – Sr. Carlos Cesar de Godoy e por mim que a secretariei, seguida também da lista de presença assinada por todos os presentes.


CARLOS CESAR DE GODOY
Secretário Municipal de Finanças


BRUNA VIEIRA COELHO
Chefe do Núcleo de Planejamento e Orçamento